



**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE GAZA**  
**DIVISÃO DE ECONOMIA E GESTÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA**

**TEMA: DEPRECIÇÃO DOS ACTIVOS TANGÍVEIS: SUA MENSURAÇÃO**  
**(CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MASSINGA)**

Relatório de Estágio Académico apresentado e defendido para obtenção do Grau de Licenciatura em Contabilidade e Auditoria

Autor: Ahamad Muhamad Manhice

Tutor: dr Daniel Muiambo

Co-Tutor Dércio Chambule

Chókwè, Abril de 2023



## INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE GAZA

Relatório de Estágio Académico sobre Depreciação dos Activos Tangíveis: Sua Mensuração, Caso do CMVM (Conselho Municipal da Vila de Massinga) apresentado ao curso de Contabilidade e Auditoria na Divisão de Economia e Gestão do Instituto Superior Politécnico de Gaza, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Contabilidade e Auditoria.

Supervisor Dércio Benedito Chambule

(dr. Dércio Chambule)

Avaliador 1 Hortêncio Constantino

(dr. Hortêncio Constantino)

Avaliador 2 David Esqueles Bule

(dr. David Bule)

## Índice

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| DECLARAÇÃO .....  | <b>Error! Bookmark not defined.</b> |
| DEDICATÓRIA .....   | ii                                  |
| AGRADECIMENTOS.....   | iii                                 |
| RESUMO .....  | iv                                  |
| I CAPÍTULO: INTRODUÇÃO .....  | 1                                   |
| 1.1 Breve Histórico da Contabilidade .....  | 1                                   |
| 1.2. Enquadramento .....  | 1                                   |
| 1.3. Estrutura .....  | 2                                   |
| 1.4. Problematização .....  | 2                                   |
| 1.5. Justificativa .....  | 3                                   |
| 1.6. Objectivos .....   | 3                                   |
| 1.6.1. Objectivo Geral .....  | 3                                   |
| 1.6.2. Objectivos Específicos .....   | 3                                   |
| II CAPÍTULO: REVISÃO DA LITERATURA ATINENTE A DEPRECIÇÃO DOS<br>ACTIVOS TANGÍVEIS ..... | 4                                   |
| 2.1. Activos fixos tangíveis.....   | 4                                   |
| 2.2. Activos Fixos Tangíveis detidos para Investimento .....                            | 4                                   |
| 2.3. Depreciação.....   | 4                                   |
| 2.4. Critérios de cálculo de Depreciação (amortização) .....                            | 4                                   |
| 2.5. Métodos de Depreciação (amortização).....  | 5                                   |
| METODOLOGIA .....   | 9                                   |
| III CAPÍTULO: CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO<br>.....                 | 10                                  |
| 3.1. Caracterização do CMVM .....   | 10                                  |
| 3.2. Gestão financeira.....   | 10                                  |
| 3.3. Sistemas de controlo institucionais (“checks and balances”) .....                  | 11                                  |
| IV CAPÍTULO: ABORDAGEM TEÓRICA DA ÁREA DE CONTABILIDADE.....                            | 12                                  |
| 4.1 Procedimentos contabilísticos do CMVM .....   | 12                                  |
| V CAPÍTULO: CONSTATAÇÕES .....  | 13                                  |
| 5. Constatações.....  | 13                                  |
| 5.1 Estudo dos Livros de Escrituração.....  | 13                                  |
| 5.2. Activos Fixos Tangíveis.....   | 14                                  |
| 5.3. Activos Tangíveis de Investimento .....  | 15                                  |

|   |    |
|---|----|
| 5.4. Mensuração inicial e reconhecimento de activos tangíveis .....               | 15 |
| 5.6. Realização da despesa.....   | 16 |
| CAPÍTULO VI: DISCUSSÃO DAS CONSTATAÇÕES.....                                      | 18 |
| 6. Discussão .....  | 18 |
| 6.1. Estudo dos Livros de Escrituração.....                                       | 18 |
| VII CAPITULO: CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....                                      | 20 |
| 7. Conclusão e Recomendações .....  | 20 |
| Referências bibliográficas .....  | 22 |
| ANEXOS .....  | 23 |
| Anexo 1: Sugerido por mim para Secção de Inspeção.....                            | 23 |
| Anexo 2: Reconciliações bancárias do mês de Agosto (Estrato Bancário do BCI)..... | 25 |
| Anexo 3: balancete relativo ao exercício económico 2020.....                      | 34 |
| Anexo 4:Diario de Caixa.....  | 35 |
| Anexo 6: Modelo de Balanco Patrimonial .....                                      | 35 |
| Anexo 7. Conselho Municipal da Vila de Massinga.....                              | 35 |

## **LISTA DE SIGLAS**

**CMVM**-Conselho Municipal da Vila de Massinga

**PGC**-Plano Geral de Contas

**NCRF**- Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro

**NIRF**-Norma Internacional de Relato Financeiro

**DF's**- Demonstrações Financeiras

**TD**-Talão de Depósito

**IRPC**- Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas

**ATM**-Associação dos Transportes de Massinga

**ASTROI**-Associação dos Transportadores Rodoviários Internacionais

**ONG's**- Organizações Não Governamentais

**SISTAFE**- Sistema de Administração Financeira do Estado

**ATI**- Activos Tangíveis de Investimento

**AFT**- Activos Fixos Tangíveis

**AT**- Activos Tangíveis

**FIA**- Fundo de Investimento Autárquico

**CMP**- Custo Médio Ponderado

**DR**- Demonstração de Resultado

**RH**- Recursos Humanos

**CI**-Controlo Interno

**IESE**-Instituto de Estudos Sociais e Económicos



## INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE GAZA

### DECLARAÇÃO

Declaro por minha honra que este Trabalho de Culminação do Curso é resultado da minha investigação pessoal e das orientações do meu tutor, o seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia final. Declaro ainda que este trabalho não foi apresentado em nenhuma outra Instituição para propósito semelhante ou obtenção de qualquer grau académico.

Chókwè, 02 de Maio de 2023

*Ahamad Muhamad Manhice*

(Ahamad Muhamad Manhice)

## **DEDICATÓRIA**

Aos meus pais (Muhamad Sefo Gulane, Sofia Abdul Mutualibo Mussagy Margude e Saquina Cassimo Camal Devá) que sempre estiveram ao meu lado em momentos bons assim como difíceis dando-me força, e aos meus queridos irmãos, a eles dedico o meu trabalho.

## **AGRADECIMENTOS**

Os anos de estudo e os últimos meses de estágio foram muito importantes e muito enriquecedores, tanto a nível pessoal, académico assim como profissional. Quero desde já agradecer a todas as pessoas que contribuíram para este percurso.

Endereço o meu caloroso agradecimento, em primeiro lugar a Allah por ter iluminado todo meu percurso, por permitir que eu conseguisse atravessar todos obstáculos atendendo e considerando que nada foi fácil.

Agradeço com especial carinho aos meus pais (Muhamad Sefo Gulane, Sofia Abdul Mutualibo Mussagy Margude e Saquina Cassimo Camal Devá), pela paciência e compreensão, aos meus irmãos, aos meus primos, e a restante família. Agradeço a todos vós pela vossa ajuda, presença e apoio.

Agradeço desde já ao meu Co-Tutor dr Dércio Chambule, ao dr Salvador Heitor Cumaio e ao dr Daniel Muiambo, pela disponibilidade prestada durante a realização do estágio e do relatório

Agradeço também a todos os colaboradores do Conselho Municipal pela amizade, paciência e disponibilidade em transmitir os conhecimentos necessários e fundamentais a nível profissional. Um agradecimento especial à minha supervisora Ana Salvador Murrure.

Endereço o meu profundo agradecimento aos meus amigos e colegas da faculdade, com maior ênfase a turma de Contabilidade e Auditoria que ingressou em 2019 (Dércia Mário Saveca, Milton Gavisso, Danilo Gomes, Alvares Bila, Charmila Langa, Ilidio Mabunda, Iasalde Zucule, Ámina Abdul, Edgar Pinto, Claudino Eusébio, Amós Jossias Duvane e Catija Momed), vocês me dão força para descobrir e lutar pelos meus sonhos e acredito que convosco, ao vosso lado e juntos conseguiremos alcançar tudo o que sonhamos Inshaallah.

## **RESUMO**

O presente Relatório ilustra os meios ou caminhos usados, através da definição da entidade que concedeu a realização do estágio com base na informação colhida de questionamentos e consultas na entidade na qual o estágio foi realizado. O estágio foi realizado no Conselho Municipal da Vila de Massinga, com exploração do tema “ Depreciação dos Activos Tangíveis: Tratamento Contabilístico e Sua Relevância na Apresentação das Demonstrações Financeiras”. Activos são recursos que uma entidade detém, com carácter de permanência ou continuidade e que não se destinam a ser vendidos ou transformados no curso das actividades normais e a Depreciação (amortização) dos activos consagra a operação contabilística de “distribuir, de forma racional e sistemática, o gasto de um activo que se deprecia pelos diferentes exercícios abrangidos pela sua vida útil” segundo), no entanto, pelo facto de haver alguns activos (bens móveis e imóveis) estagnados no recinto do Conselho Municipal, houve algumas hipóteses que talvez seja por falta de informação sobre o quão é indispensável o processo decorrente do reconhecimento apropriado dos activos tangíveis, pois podem trazer um efeito nefasto dentro da entidade, segunda hipótese a falta de informação decorrente da depreciação dos activos pois esta temática não se encontra tratada de forma aprofundada e sistematizada pela doutrina contabilística sendo de difícil acesso as edições do passado que abordam esta temática com maior desenvolvimento o que constituiu razão para escolha do tema do relatório elaborado e apresentado no fim da realização do estágio, com objectivo de conciliar a matéria aprendida ao longo das aulas e por sua vez fazer entender de forma clara e sucinta a importância que o tratamento contabilístico adequado tem para proporcionar informação certa sobre a depreciação dos activos tangíveis. De Salientar ainda, que o estudo da depreciação dos activos tangíveis foi acompanhado pela consolidação e aplicação prática dos conhecimentos teóricos que de certa forma culminou com a identificação da natureza dos AFT do CMVM e o seu tratamento contabilístico mas concretamente no que tange as amortizações, dados esses obtidos através da observação e análise de balanços, balancetes, que por conseguinte constatou-se que não é feita a amortização dos activos, todavia avançou-se recomendações inerentes a amortização dos ativos tangíveis tais como a amortização dos activos e registo adequado dos mesmos e a posterior as consequências que esse facto pode trazer para a entidade.

### **Palavras-chave:**

Amortização, Demonstrações Financeiras, Activos Tangíveis

# **I CAPÍTULO: INTRODUÇÃO**

## **1.1 Breve Histórico da Contabilidade**

Segundo Rodrigues (2010), a contabilidade surgiu com o aparecimento das primeiras sociedades (mesmo de forma rudimentar), como um sistema de registo das relações económicas de troca. Inicialmente por meio das partidas simples, e posteriormente, através da evolução das actividades económicas às partidas dobradas, múltiplas e da plurilateralidade das contas.

Santos (2017), afirma que a contabilidade é um sistema de contas composto por normas, regras e princípios para a acumulação, geração e análise de dados que se destina a atender necessidades internas e externas de uma empresa. No que diz respeito à parte interna, incluem os administradores de todos os níveis, que usualmente se valem de informações mais aprofundadas e específicas acerca da entidade, especialmente aquelas relativas ao seu ciclo operacional, colaboradores e executivos. Na parte externa, atende às necessidades como dos acionistas, investidores, financiadores, autoridades tributárias. Portanto, a contabilidade é um ramo do conhecimento necessário como eficiente instrumento de controlo, planeamento e gestão de um negócio com ou sem finalidade de lucro.

## **1.2. Enquadramento**

O presente trabalho versa sobre o estudo da depreciação de activos fixos tangíveis pela ambiguidade que esta temática tem suscitado e pelo facto deste assunto se encontrar escasso de forma esclarecedora e aprofundada pela contabilidade segundo Costa (2011). Os activos têm, frequentemente, um peso significativo nas Demonstrações Financeiras das entidades e correspondem a bens de duração mais ou menos prolongada. Nestes termos, o reconhecimento do gasto associado ao respectivo uso constitui sempre um problema contabilístico, quer as entidades públicas quer as privadas, têm cada vez mais o objectivo de atingir a excelência tornando-se assim imperativo haver uma eficiente gestão dos activos. A importância dessa gestão é cada vez maior, não só pelas dimensões que cada empresa pode atingir no mercado, mas também pelo aumento do aparecimento de concorrência, isto é, para uma empresa ou entidade sobreviver num mercado cada vez mais competitivo tem de criar um motivo para se destacar das restantes. E uma forma de ganhar destaque é otimizar o método de gestão criando mecanismos rápidos e eficientes para satisfazer a entidade e por sua vez aos clientes e assim vencer no mercado face aos objectivos e aos concorrentes. O estágio foi realizado no Conselho Municipal da Vila de Massinga na província de Inhambane. Portanto, nem sempre é fácil implementar um sistema de gestão eficiente, assim a

implementação dos processos de gestão de activos é vista como uma tarefa desafiadora devido a muitas restrições, tais como, a falta de conhecimento e de estratégia, a falta de ferramentas para implementar e executar as estratégias, as restrições financeiras, as questões relacionadas com os recursos humanos, e a falta de um método especialmente concebido que permita a depreciação dos activos.

Segundo Carvalho (2010), na perspectiva contabilística, a depreciação refere-se à perda de valor sofrida pelos bens imobilizados como capital (ou activo) fixo, que se depreciam com o tempo. Também pode se olhar numa perspectiva fiscal, como sendo um custo que pode ser deduzida aos lucros tributáveis. As deduções são feitas em função de taxas estabelecidas por lei neste caso pela resolução nº 5 do artigo 26 IRPC aprovada pela Lei nº 34/2007 de 31 de Dezembro. Uma depreciação é, assim, uma reserva financeira que se vai constituindo ao longo do período de vida de um bem, com o objectivo de o substituir no fim desse período.

Portanto o trabalho estabelece as possíveis soluções em relação ao reconhecimento apropriado das amortizações dos activos tangíveis.

### **1.3. Estrutura**

O trabalho encontra-se dividido em 7 capítulos no primeiro capítulo pretende-se introduzir ao leitor a uma contextualização breve do trabalho. O segundo capítulo denominado de “Revisão da Literatura atinente a depreciação dos activos fixos” aborda a temática dos Activos Tangíveis, Depreciação dos activos, sua importância. Este capítulo é encerrado com a apresentação dos métodos de Depreciação dos activos tangíveis acompanhados com as suas expressões matemáticas para o seu cálculo.

O terceiro capítulo, com o título de “Caracterização da empresa concedente do estágio”. O quarto capítulo é denominado “Abordagem da área de estágio”, onde é apresentado um pouco daquilo que são as operações correntes da entidade na área do estágio. O quinto capítulo convém falar das ‘ ‘ Constatações’ ’ e o sexto capítulo ‘ ‘ Discussão das constatações’ ’. Por fim é apresentado o último capítulo “Conclusão e Recomendações” onde serão deixadas algumas recomendações e as considerações finais.

### **1.4. Problematização**

Segundo Rodrigues et al (2010), a depreciação consagra a operação contabilística de “distribuir, de forma racional e sistemática, o gasto de um activo que se deprecia pelos diferentes exercícios abrangidos pela sua vida útil” Ou seja, a amortização traduz-se no reconhecimento da perda de valor que o activo vai sofrendo aquando do seu uso (ou desuso)

durante os exercícios aos quais o bem está afecto, havendo lugar ao registo de uma quota de amortização.

Por ter visto alguns activos estagnados no recinto do CMVM surgiu a necessidade de dar resposta a esse acontecimento, portanto o trabalho visa analisar a determinação das amortizações e se correspondente registo têm vindo a ser efectuados em função de razões e políticas contabilísticas, e consequentemente, se as DF's das entidades apresentam, por tal facto, uma imagem diferente da verdadeira e apropriada da sua posição financeira.

## **1.5. Justificativa**

O tema escolhido incorpora um assunto que se afigura de grande importância e oportunidade uma vez que a depreciação dos activos é uma realidade permanentemente presente nas entidades e, frequentemente, com forte impacto no seu activo e como consequência no seu resultado. Neste contexto, a adequada depreciação dos activos é fundamental para que as Demonstrações Financeiras (DFs) das entidades evidenciem uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira e dos respectivos resultados.

De acordo com Rodrigues, et al (2010), é importante reconhecer de forma apropriada os investimentos, mesmo que não esteja em concordância com as normas.

E desta forma que trarei os resultados da realidade prática da entidade (CMVM) conjugado com as normas contabilísticas.

## **1.6. Objectivos**

### **1.6.1. Objectivo Geral**

- Analisar a amortização dos activos fixos tangíveis no CMVM

### **1.6.2. Objectivos Específicos**

- Identificar a natureza dos activos tangíveis do Conselho Municipal da Vila de Massinga
- Avaliar o tratamento contabilístico dos activos tangíveis do Conselho Municipal da Vila de Massinga
- Avaliar os métodos de amortização dos activos
- Analisar se o correspondente registo das amortizações têm vindo a ser efectuado em função de razões e políticas contabilísticas

## **II CAPÍTULO: REVISÃO DA LITERATURA ATINENTE A DEPRECIACÃO DOS ACTIVOS TANGIVEIS**

### **2.1. Activos fixos tangíveis**

Segundo Rodrigues (2010), AFT são recursos que uma entidade detém, com carácter de permanência ou continuidade e que não se destinam a ser vendidos ou transformados no curso das actividades normais ou por outra são bens materiais, ou seja, corpóreos que sofrem algum desgaste devido à utilização ou outros motivos.

### **2.2. Activos Fixos Tangíveis detidos para Investimento**

Activo tangível de investimento é um activo detido pelo proprietário ou pelo locatário numa locação financeira para obter rendas ou para o valorizar, ou para ambos, NCRF-16.

Segundo Azevedo (2010), podemos encontrar *activos tangíveis detidos para o investimento* que são aqueles que integram imóveis ou ainda bens móveis para arrendamento ou aluguer a terceiros, com o objectivo gerar renda.

### **2.3. Depreciação**

Segundo Cravos (2010), a depreciação (amortização) existe para reflectir o desgaste nos bens do activo tangível, que leva a redução de benefícios com o andar do tempo, causado pelos seguintes factores: utilização do activo e acção da natureza.

Segundo o artigo 3º do decreto nº 72/2013 de 23 de Dezembro, podem ser sujeitas a amortização os elementos activos, considerando-se como tais os activos tangíveis, activos intangíveis, os activos biológicos que não sejam consumíveis que sofrem perda de valor resultante da sua utilização.

Segundo Carvalho (2010), a depreciação refere-se à perda de valor sofrida pelos bens imobilizados como capital (ou activo) fixo, que se depreciam com o tempo.

### **2.4. Critérios de cálculo de Depreciação (amortização)**

Segundo Rodrigues (2010), existem dois critérios de cálculo das amortizações e reintegrações, aos quais subordinam-se vários métodos de amortização e a respectiva aplicação depende das circunstâncias e objectivos visados.

- **Critérios rígidos** – quando todas as quotas são fixadas a data de aquisição do activo.
- **Critérios elásticos** – a fixação das quotas de amortização se efectua no fim de cada

período a que respeitam e em função de determinados acontecimentos (grau de utilização). Importa salientar que a aplicação destes dois regimes obedece dois critérios: **Regime anual e o regime de duodécimos**

- **Regime anual** o valor da quota resulta de uma taxa que é prevista pela resolução nº 5 do artigo 26 IRPC aprovada pela Lei nº 34/2007 de 31 de Dezembro que é calculada sobre a quantia amortizável do respectivo bem. E pode ser calculada com base na fórmula seguinte:

$$Q = (V_{aq} - V_r) / n$$

**Legenda:**

**Q** - Quota anual

**V<sub>aq</sub>** – Valor de aquisição do bem

**V<sub>r</sub>** – Valor residual, ou seja, o valor do bem depois de atingida a vida útil.

**n** – Período de tempo que corresponde a vida útil do bem

- **Regime de duodécimos** a quota é proporcional ao tempo de utilização do activo que na maioria dos casos geralmente tem sido em meses. E pode ser calculada com base na fórmula seguinte:

$$Q = (V_{aq} - V_r) / n * n' / 12$$

**Legenda:**

**Q** – Valor proporcional da quota

**V<sub>aq</sub>** – Valor de aquisição do bem

**V<sub>r</sub>** – Valor residual, ou seja, o valor do bem depois de atingida a vida útil.

**n'** - número de meses de utilização do bem

## 2.5. Métodos de Depreciação (amortização)

Segundo Fernandes (2009), existem cinco métodos para o cálculo da amortização de um activo em função do seu custo, vida útil e valor residual estimados, os quais se expõem de seguida.

- **Método da Linha Recta ou Depreciação Constante ou das Quotas Constantes**

A depreciação é constante durante a vida útil do activo, se o seu valor residual<sup>1</sup> ou o número de anos de vida útil não se alteram. A vantagem deste método reside na facilidade de cálculos e a sua principal desvantagem no facto de os gastos de detenção

---

<sup>1</sup>Valor residual é o valor que se obtém com a venda do bem, que corresponde à diferença entre o preço de mercado do activo e os custos com a alienação

(depreciação e gastos de reparação) serem mais elevados nos últimos anos da vida útil<sup>2</sup> do bem. E é dada pela fórmula:

$$Q = (V_{aq} - V_r) / n$$

**Legenda:**

**Q**- Valor proporcional da quota

**V<sub>aq</sub>**-Valor de aquisição

**V<sub>r</sub>**-Valor Residual

**n**- número de anos

➤ **Método de soma dos dígitos, ou método de progressão aritmética ou método de Cole**

O gasto de amortização decresce em progressão aritmética durante a vida útil do bem. A vantagem deste método reside no equilíbrio de gastos ao longo da vida útil do activo e no diferimento do pagamento do imposto sobre o rendimento.

Para se aplicar este método tem de se determinar previamente a soma do número de dígitos (que resulta da decomposição do número de anos da vida útil) e posteriormente o valor constante (razão) da progressão. A quota de amortização de cada período resulta da multiplicação desta constante pelo número de anos remanescente de vida útil. E é dada pela fórmula:

$$(V_{aq} - V_{resid}) \times \text{Soma dos dígitos}$$

**Legenda:**

**V<sub>aq</sub>**- Valor de aquisição

**V<sub>resid</sub>**- Valor residual

➤ **Método de quotas variáveis em progressão geométrica ou método de taxa linear ponderada por um coeficiente**

O gasto de amortização decresce em progressão geométrica durante a vida útil do bem. À semelhança do anterior método de quotas degressivas, a vantagem deste método reside no equilíbrio dos gastos ao longo da vida útil do activo e no diferimento do pagamento do imposto sobre o rendimento.

Neste método começa-se por determinar o coeficiente de progressão. A amortização de cada período resulta da aplicação deste coeficiente à quantia amortizável no período anterior. No

---

<sup>2</sup> Vida útil é o período durante o qual uma entidade espera que um activo esteja disponível para uso, ou, o número de unidades de produção ou similares que uma entidade espera obter do activo.

último ano de vida útil, a amortização do período é apurada por diferença entre a quantia escriturada (valor contabilístico) do ano anterior e o valor residual.

E é dada pela fórmula:

|   |
|---|
| $\text{Coeficiente de progressão (J - taxa)} = 1/n^2$         |
| $Q_n = \text{Quantia amortizável de } n-1 * \text{ taxa (J)}$ |

**Legenda:**

**Q<sub>n</sub>**- Desgaste do Período

**n**- número de anos

➤ **Método das unidades de produção ou método de desgaste funcional**

O gasto de amortização é proporcional à utilização do bem. A principal vantagem deste método reside no facto de o gasto do período se aproximar do desgaste físico do bem, respeitando a correlação entre os rendimentos gerados pelo activo e os respectivos gastos de amortização. As desvantagens decorrem do facto das amortizações serem calculadas com base numa estimativa de desgaste total, e de não se depreciar nos anos de não utilização do activo.

Neste método começa-se por determinar o valor de desgaste do activo por cada unidade de produção/utilização. A amortização de cada período resulta da aplicação deste valor ao número de unidades de produção/utilização efectivas do período.

|   |
|---|
| $Q_n' = \text{Custo de Aquisição-residual Valor} / n^\circ \text{ estimadas unidades de total}$ |
| $Q_n = Q_n' * \text{No de unidades efectivas}$  |

**Legenda:**

**Q<sub>n</sub>'** – desgaste por unidade

**Q<sub>n</sub>** – desgaste do período

- **Método de base dupla** Resulta da combinação de um método dos critérios rígidos (quotas contantes) com outro dos critérios elásticos (unidades de produção). A principal vantagem é conjugar o desgaste físico com o uso temporal do activo, tendo como desvantagem o facto de ser muito trabalhoso. A aplicação deste método é da

seguinte maneira: após determinar as amortizações, do período e acumuladas, segundo as quotas constantes e o desgaste funcional, são apuradas a amortizações acumuladas da base dupla selecionando as amortizações acumuladas mais elevadas de entre um dos dois primeiros métodos.

## **METODOLOGIA**

O desenvolvimento do presente trabalho de pesquisa tomou como base metodológica a pesquisa qualitativa e quantitativa:

### **a) Pesquisa qualitativa**

Que essencialmente foram livros, dissertações, monografias, teses e jornais que abordam sobre a temática da Depreciação dos AFT. Ainda no âmbito da pesquisa qualitativa, recorreu-se na técnica de entrevista junto de alguns funcionários do CMVM.

De acordo com Grawtiz (2000), a entrevista *“é um modo de investigação científica baseado num processo de comunicação verbal para recolher informações relacionadas com o objectivo previamente fixado”*.

### **b) Pesquisa quantitativa**

A recolha dos dados foi feito junto às Secções de Contabilidade, Tesouraria e Património, para uma posterior análise. Importa destacar que tomou como base balanços da entidade, balancetes, reconciliações bancárias, livros de registos obrigatórios (16-1, 16-2,15-1,15-2), alguns critérios para o cálculo das amortizações tal é o caso do critério rígido e elástico, também recorreu-se à fórmulas para o cálculo das amortizações tal é o caso das quotas constantes, unidade de produção, quotas variáveis, em PG, quotas variáveis em PA e para o tratamento dos dados quantitativos, auxiliou-se na utilização de Decretos e Princípios contabilísticos.

## III CAPÍTULO: CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO

### 3.1. Caracterização do CMVM

O CMVM é o governo local de uma municipalidade neste caso de Massinga, que incluem representantes de instituições da sociedade civil do município, como associações (ATM, ASTROI, ATRI, ATII, VUKA), ONGs e entidades de classe, e de órgãos Governamentais, como as Secretarias e Instituições públicas municipais. Embora o Conselho Autárquico da Vila da Massinga **não tenha um plano estratégico**<sup>3</sup> propriamente dito, as suas actividades baseiam-se num plano quinquenal, que serve de base para a elaboração do Plano Económico Social, um documento de orientação anual.

### 3.2. Gestão financeira

O aperfeiçoamento da gestão financeira constitui uma das prioridades do município da Massinga. Com efeito, a autarquia faz o uso de formulários financeiros padronizados de acordo com o Ministério das Finanças e o Ministério da Administração Estatal. A experiência no uso desses formulários na gestão das suas finanças tem-se mostrado eficaz e eficiente.

No tocante à capacidade de gestão financeira, o CMVM tem capacidades técnicas para gerir as suas finanças com eficiência e, apesar das dificuldades financeiras existentes, aliadas à fraca capacidade de colecta de receitas locais, a entidade gere os seus recursos financeiros por meio de uma estratégia de priorização de actividades.

Relativamente à questão de controlos institucionais (checks and balances), o CMVM conta com alguns procedimentos financeiros como os livros de controlo de conta bancária, livro de controlo da execução orçamental, livro numerador de requisições e controlo de pagamentos, livro de controlo de cheques. A prestação de contas à Assembleia Autárquica também se enquadra no âmbito desses procedimentos de controlo institucional.

Quanto à questão da orçamentação, a entidade conta com um orçamento anual correspondente às actividades do Plano Económico e Social. O processo de orçamentação das actividades é feito com base na realidade financeira do Município, que actualmente é altamente dependente das transferências do Estado.

---

<sup>3</sup> Fonte: Relactório de dados qualitativos-IESE

### 3.3. Sistemas de controlo institucionais (“checks and balances”)

Quanto aos sistemas de controlo institucionais, para além da Inspeção do Tribunal Administrativo, Inspeção Geral das Finanças e o sistema periódico de prestação de contas junto à Assembleia Autárquica, o Município da Massinga conta com a auditoria da empresa **Ernst & Young** com a qual vem trabalhando já há algum tempo.

No entanto, para além de não existirem fóruns que permitam a participação e envolvimento das Organizações da Sociedade Civil no processo e orçamentação e planificação, o município de Massinga não audita regularmente as suas contas com outras partes interessadas (OSCs, Grupos de jovens).

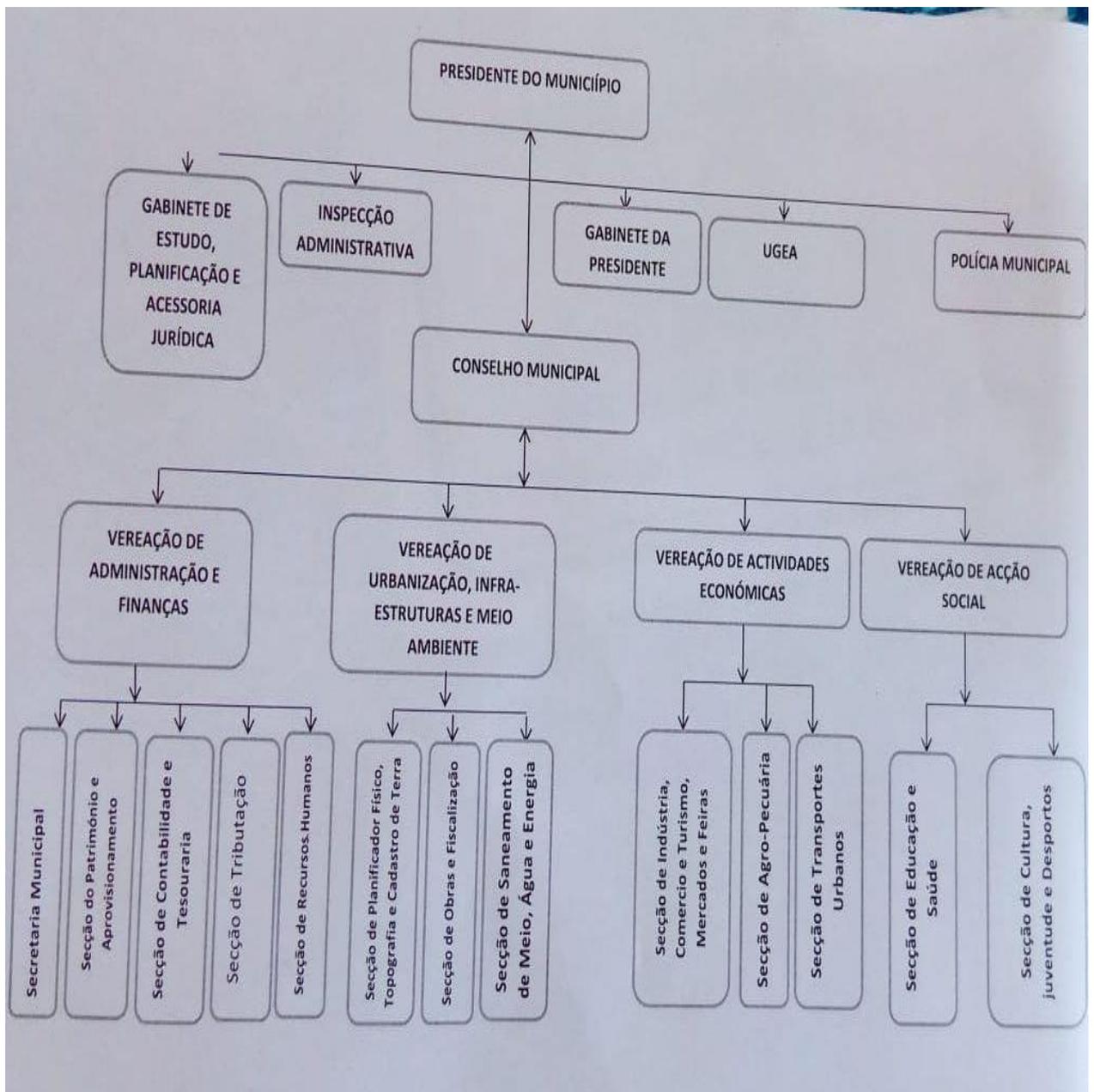


Figura 1. Organograma do CMVM

## **IV CAPÍTULO: ABORDAGEM TEÓRICA DA ÁREA DE CONTABILIDADE**

Segundo Borges, et al (2006), o registo contabilístico das operações que provocam alteração no património é feito através da movimentação de contas, que representam classes de valores ou elementos patrimoniais com características comuns e permitem registar todas as variações sofridas por esses elementos e para o caso do CMVM os registos são efectuados por meio de um activo intangível que é um software de contabilidade (**e-SISFAFE**) e nos Livros de Escrituração.

O e-SISFAFE não se encontra disponível naquela entidade, nestes termos os colaboradores deslocam-se para uma outra entidade (**Serviço Distrital da Vila de Massinga**) para ter acesso ao sistema e efectuar pagamentos de despesas e/ou fazer certas consultas que só se encontram registados naquele sistema.

O registo dos factos em contas consubstancia a utilização de um plano de contas, que é o meio através do qual existe uma normalização para os praticantes dos lançamentos, que são os utilizadores do software para efeitos de registo das operações. De modo a garantir o enquadramento com as especificidades do ramo da sua actividade, o CMVM através da sua empresa consultora (**Ernest & Young**) procedeu a elaboração de um plano de contas, que baseado no PGC-NIRF aprovado pelo Decreto nº 70/2009 apresenta detalhes ou subcontas mais específicas às operações do CMVM.

### **4.1 Procedimentos contabilísticos do CMVM**

Para a efetivação da actividade contabilística no CMVM, que não se limita simplesmente no registo dos acontecimentos, como também abrange o controlo e suporte de decisões, existe um conjunto de operações que se consideram correntes devido a necessidade e frequência de seu acontecimento (pagamento de Combustível, ajudas de custo, serviços de Internet, água, energia, salários, subsídios).

Para o sector da contabilidade a responsabilidade estende-se ao registo dos factos patrimoniais, o que quer dizer que para além do registo das operações que ocorrem na Contabilidade e Tesouraria, esta regista também alguns factos que ocorrem no património e tributação, cabendo a elas a preparação e organização dos documentos necessários para a efectivação dos registos contabilísticos pelos responsáveis no sector de Contabilidade.

## V CAPÍTULO: CONSTATAÇÕES

### 5. Constatações

Sendo o registo contabilístico a actividade principal do departamento de contabilidade de qualquer entidade e sabendo-se que este é feito em contas, será o estudo das formas como são feitas as amortizações e estudo dos livros de escrituração o alvo das constatações na execução do estágio na contabilidade do CMVM.

#### 5.1 Estudo dos Livros de Escrituração

A Escrituração é de carácter obrigatório e de grande importância para as pessoas jurídicas, pois ajudam em tomadas de decisões e a mostrar a situação patrimonial da entidade, permitindo a ela que seja conhecido o seu passado, o seu presente e o seu futuro. O objetivo da escrituração não é somente atender as necessidades da entidade ou pelo fato de ser obrigatória, mas também para atender a todos os demais usuários que dela usufruem.

A escrituração abrange todas as operações do CMVM, e ela é o processo que envolve recursos financeiros, bens, direitos e obrigações. É executada através de escrituração de livros (Modelo-37, 16-1, Modelo-38, 17-2, 17-1) e produção de demonstrativos e relatórios (Balanço, Balancete, Fluxo de caixa) contendo informações financeiras, comerciais e fiscais.

O Livro Diário deve conter todas as informações do dia- a- dia, de lançamentos de operações e atos que possam alterar a situação de patrimônio, financeira ou econômica da entidade, todavia nem sempre os registos eram feitos devido a má conservação dos documentos tais como recibos, faturas entre outros. Deve conter termos de abertura e encerramento, tal facto em alguns livros de continuação não se verificavam especificando o nome e dados da entidade.

O Livro caixa tem como utilidade o controle da movimentação financeira e bancária do CMVM, através de todas as entradas e saídas. Nele são lançados todos os gastos ou despesas correntes e não correntes e a movimentação financeira com bancos, além de todas as receitas oriundas de prestação de serviços aos Municípios e aluguer de Equipamentos, todavia devido a pouca comunicação entre a chefe da contabilidade e o executor do pagamento das despesas, algumas despesas eram pagas por via e-SISTAFE<sup>4</sup> e não se faziam reflectir no livro de caixa o que de uma certa forma foi criando um descoberto Bancário na reconciliação bancária e entre o valor cobrado no mês de Setembro e o declarado nos balancetes, existe uma diferença

---

<sup>4</sup> e-SISTAFE é uma plataforma informática que operacionaliza o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE).

em cerca de 126.046,49 Meticais, tendo este sido originado por uma parte da receita que não ingressou na conta caixa. Nos diários de Caixa em alguns deles são contabilizados talões de depósitos (TD) de dias posteriores (**Anexo 4**).

## **5.2. Activos Fixos Tangíveis**

A entidade pode mensurar utilizando o tratamento de referência (custo subtraído das amortizações acumuladas e perdas por imparidade) ou o tratamento alternativo (revalorização subtraída da amortização e perda por imparidade acumuladas subsequentes), Portanto activos tangíveis são todos os bens materiais, ou seja, corpóreos, que uma empresa detém com carácter de permanência, que não se destinam à venda ou transformação no decurso das actividades normais. Estes bens são detidos para exploração das actividades orgânicas da empresa, seja para produção ou para prestação de serviços (como por exemplo as máquinas pesadas que o CMVM detém, o diverso equipamento administrativo, os edifícios onde a entidade funciona, equipamento de transporte), ou ainda detidos para geração de renda através de arrendamento ou aluguer a terceiros (por exemplo tractores e pás escavadora) tal como ilustra o quadro<sup>1</sup>.

Portanto é da responsabilidade da secção de património e aprovisionamento de acordo com o regulamento interno na sua alínea “D” do artigo 64 que prevê Funções “*Proceder a elaboração e actualização regular do inventário e o registo dos bens patrimoniais*”

No entanto para o reconhecimento ou mensuração dos seus activos o CMVM não usa nenhum dos critérios acima referidos pois faz a sua mensuração pelo custo de aquisição.

A conta activos tangíveis no CMVM regista os bens que a entidade adquire com carácter de permanência para o uso diário assim como para gerarem benefícios económicos para a mesma por mais do que um período económico desde sua aquisição. Estes bens não são adquiridos com intenção de serem vendidos mas com intenção de utilização por período longo para fins, prestação de serviços ou administrativos.

Quadro 1: Os tangíveis do CMVM<sup>5</sup>

| <b>Activos Tangíveis</b>                | <b>Vida Útil (ano)</b> |
|---|------------------------|
| Edifícios                               | 40                     |
| Mobiliário e Equipamento Administrativo | 6                      |
| Equipamento de Transporte               | 4                      |

---

<sup>5</sup> Fonte: e-Património

### **5.3. Activos Tangíveis de Investimento**

ATI compõe bens (edifício, Viaturas, Máquinas) detidos para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

- Uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços;
- Para finalidades administrativas; ou
- Venda no curso ordinário do negócio.

O CMVM detém alguns AFT detidos para o uso nas suas actividades diárias nomeadamente, duas Pás escavadoras, três tractores, quatro viaturas ligeiras, dois Camiões, diverso mobiliário administrativo mas também, alguns desses activos são postos ou colocados em aluguer para terceiros com a finalidade de obter rendimentos (Pás escavadoras, tractores, Camiões) que são canalizados numa conta da entidade designada FIA, o rendimento obtido a partir do aluguer das viaturas parte desse valor é usado para o pagamento de ajudas de Custo por exemplo. Não existindo assim activos que só são destinados especificamente para aluguer, pois os mesmos que são para o uso nas suas actividades normais também são postos em arrendamento.

### **5.4. Mensuração inicial e reconhecimento de activos tangíveis**

No reconhecimento de um activo fixo, este dever ser mensurado pelo seu custo. O custo de um activo fixo tangível compreende vários tipos de elementos, que são:

- O preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos;
- Quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida;
- A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Após o reconhecimento, o CMVM adopta o Modelo de Custo sem subtrair as amortizações ou imparidades no processo da sua escrituração.

### **5.5. Depreciação (Amortização)**

O CMVM têm um conjunto de activos tangíveis que compreende edifícios, Viaturas, Máquinas pesadas, Mobiliário de escritório, que pela sua utilização carece de registo do seu desgaste. Ao sector de contabilidade não foi atribuída a tarefa de registo do tratamento subsequente dos activos tangíveis usados, sendo esta actividade da responsabilidade do Sector do património. O gasto de depreciação em cada período deve ser reconhecido nos resultados a menos que seja incluído na quantia escriturada de um outro activo.

As alterações decorrentes da análise efectuada anualmente à vida útil<sup>6</sup> e ao valor residual de cada bem, devem ser contabilizadas de acordo com a NCRF 4 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Importa referir também que o Início da depreciação de AFT começa quando estiver disponível para uso e nas condições apropriadas para o seu uso e deve cessar quando for desreconhecido ou quando o activo for classificado como detido para venda, na data que ocorrer mais cedo.

Pela sua tamanha importância o processo de amortização pode ser feito mediante a escolha de um dos métodos acima mencionados pois pela sua tamanha importância para a vida de uma entidade a não amortização dos AFT pode causar efeitos nefastos nas DFs<sup>7</sup>.

## 5.6. Realização da despesa

Para a realização de despesas o CMVM adota objectivos não só de assegurar a qualidade das operações, em termos de eficiência e eficácia, como também para resguardar a administração de possíveis erros, fraudes ou desvios, de modo a garantir transparência e fiabilidade dos actos dos dirigentes públicos.

Não obstante, o CMVM familiariza-se muito com aquilo que são as leis e que são de extrema importância pois servem também de bússola para saber para onde vamos, nesta vertente para a realização das despesas o CMVM baseia-se no nº 1 do artigo 30 da Lei nº 09/2002, de 12 de Fevereiro, a realização das despesas compreende as três fases seguintes:

**Cabimento:** acto administrativo de verificação, registo e cativo do valor do encargo a assumir pelo Estado;

**Liquidação:** apuramento do valor que efectivamente há a pagar e a emissão da competente ordem de pagamento;

**Pagamento:** entrega da importância em dinheiro ao titular do documento das despesas.

## 5.7. Normas e Procedimentos para realização das despesas de CMVM

Segundo a Lei nº 09/2002, de 12 de Fevereiro, as normas a observar para a realização das despesas públicas são as seguintes:

- Inscrever a despesa: a despesa tem que constar da relação de pagamentos e tem que possuir uma origem;

---

<sup>6</sup> **Vida útil** é o período durante o qual uma entidade espera que um activo esteja disponível para uso, ou, o número de unidades de produção ou similares que uma entidade espera obter do activo.

<sup>7</sup> **As demonstrações financeiras** têm como objectivo proporcionar, de forma verdadeira e apropriada, informações acerca da posição financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa de uma entidade, que sejam úteis ao vasto conjunto de utentes para a tomada de decisões.

- Legalidade da despesa: a despesa tem que possuir um enquadramento legal, ou seja, é autorizada pela lei;
- Cabimento orçamental: a despesa tem que ter um orçamento para suportá-la;
- Liquidez: devem existir fundos para pagar a despesa.

## **CAPÍTULO VI: DISCUSSÃO DAS CONSTATAÇÕES**

### **6. Discussão**

Terminado o estudo das contas com maior frequência de movimentação no CMVM, constatei alguns aspectos que necessitam de análise e avaliação como sendo aspectos que a entidade deve observar com maior rigorosidade de modo a garantir a apresentação apropriada das suas DF's, pois a apresentação apropriada das mesmas vai ditar um desempenho saudável da Entidade.

#### **6.1. Estudo dos Livros de Escrituração**

Como referido no ponto 5.1, o objetivo da escrituração não é somente atender as necessidades da entidade ou pelo facto de ser obrigatória, mas também para atender a todos os demais usuários que dela usufruem, os chamados utilizadores da informação financeira (Clientes, Fornecedores, acionistas, investidores). Nesta ordem de ideia para solucionar as lacunas constatadas em relação aos livros de escrituração propõe-se que aos responsáveis pelo registo dos fatos, façam o correcto registo em tempo oportuno sem deixar de fora alguns documentos que possam comprovar o tal registo anexando-os (talões, recibos, documentos) e desta forma permitir melhor tomada de decisão e evitar possíveis sobreavaliação de valores não existentes.

Todo o trabalho contabilístico é baseado em documentos, não se podem registar factos sem serem comprovados por estes. Todos estes documentos devem ser organizados, classificados e arquivados de forma cuidada. Assim sendo propõe-se aos responsáveis pelo registo dos factos a extrema necessidade de os documentos serem bem conservados e se evitar o máximo possível borrões, rasuras e escrituração em lugares inapropriados pois a fraca visibilidade na informação contida nos livros ou em documentos pode levar a uma imagem não real nas DF's.

E em relação ao constatado (**Anexo 4**) constitui violação das normas sobre a elaboração e execução dos orçamentos, bem como da assunção, autorização ou pagamento de despesas públicas ou compromissos, a luz do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 98 da Lei nº 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 8/2015, de 6 de Outubro.

#### **6.2. Activos Fixos Tangíveis**

Tendo Constatado que os AFT não eram amortizados e conseqüentemente a sua mensuração e registos não eram feitas de forma adequada ou aceitável, na rubrica dos Activos Tangíveis ou Imobilizados como é descrito no modelo-8 OC/TA do Balanço da Entidade (**Anexo 6**), anualmente os activos tangíveis sempre permanecem com o mesmo valor porque não são

feitas as respectivas deduções das amortizações ou seja literalmente a coluna das diminuições e aumentos só são mexidas quando há situações como abate e compra por exemplo, de um determinado activo tangível. A não amortização dos activos tangíveis como dissera um dos colaboradores responsáveis pelo mesmo, deve-se a escassez de informação de como proceder ao processo de amortização e o quão isso é importante para as DF's. No entanto alguns dos colaboradores não sabiam o que são amortizações e nem do que se tratava. Nestes termos a não amortização dos activos tangíveis para além de causar efeitos nefastos nas DF's constitui violação do Decreto nº23/2007, de 9 de Agosto no seu artigo 41 do **Regulamento do Património Estado** que no seu ponto n 1 e 3 respectivamente afirma que:

- São objecto de amortização todos os bens patrimoniais incluindo as grandes repartições e benefícios a que os mesmos tenham sido sujeitos.
- A amortização é calculada segundo o método de quotas constantes, de acordo com as taxas que constam do classificador geral ou, excepcionalmente, na base dupla, tratando-se de veículos e equipamentos, com utilização intensiva.

Nestes termos assume-se que já a anos que a entidade não apresenta nas suas DF's uma informação ou imagem verdadeira daquilo que são os acontecimentos relativos a amortização dos activos tangíveis.

## VII CAPÍTULO: CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

### 7. Conclusão e Recomendações

Estes momentos de estágio foram cruciais para adquirir conhecimentos e consolidar estes mesmos conhecimentos com os já obtidos nos últimos anos do curso. O estágio e o relatório final foram importantes para assim perceber, na prática, o que é contabilidade especificamente no tocante a amortização dos AFT. De uma forma geral, os dados apresentados neste relatório mostram que o envolvimento dos colaboradores para o desenvolvimento da entidade, aplicando os princípios e normas de contabilidade geralmente aceites ainda é fraco.

O estudo das amortizações, demonstra que o seu objectivo é de prescrever o tratamento contabilístico para activos fixos tangíveis, para que os utentes das demonstrações financeiras possam discernir a informação acerca do investimento de uma entidade nos seus activos fixos tangíveis, bem como as alterações nesse investimento. Os aspectos principais a ter em conta são o seu reconhecimento e mensuração.

Recomenda-se ao CMVM a aderir ao processo de amortização dos AFT pois os principais aspectos a considerar na contabilização dos activos fixos tangíveis são o seu reconhecimento e mensuração correcta dos mesmos que pode ser realizada pelo modelo do custo ou pelo modelo de revalorização. Em qualquer um dos modelos a quantia escriturada é o valor obtido após a dedução de quaisquer depreciações e imparidades acumuladas, e relativamente aos métodos de depreciação (amortização), podem ser utilizados diversos métodos, porem recomendaria ao CMVM a aplicação do método da Linha Recta ou Depreciação Constante ou das Quotas Constantes e reside nela uma facilidade de cálculos porem a sua principal desvantagem está nos gastos de detenção (depreciação e gastos de reparação) que são mais elevados nos últimos anos da vida útil do bem. Nestes termos a depreciação é constante durante a vida útil do activo, se o seu valor residual ou o número de anos de vida útil não se alteram.

Não menos importante recomenda-se também que se envidem esforços para solucionar o problema relativo aos registos que por sua vez alguns deles são acompanhados com rasuras e borrões. Não obstante recomenda-se também que se crie um sistema (software) apesar de existir um sistema designado e-SISTAFE porém com certas limitações e não se encontra disponível na entidade, e por via disso que existindo um sistema vai permitir assim melhorar a eficiência do trabalho no processo de registos e assim a informação estará mais segura, confidencial e bem conservada. Têm havido desaparecimento de alguns documentos,

comprovativos de certas transações efetuadas devido a má conservação dos mesmos pela entidade é por via disso que é imperioso que haja um Sistema (software) de Gestão.

### **Referências bibliográficas**

Almeida, R.; Almeida, M.; Dias, A.; Albuquerque, F.; Carvalho, F.; Pinheiro, P.; SNC–  
*Casos práticos e exercícios resolvidos*. Cacém: ATF Edições. 2013

Fernandes,R.,& Albino,F. *Enquadramento internacional de práticas profissionais de auditoria interna*, 2009

GIL, António Carlos, *métodos e técnicas de pesquisa social*, 5ª edição, São Paulo, 1999.

Gomes, J. & Pires, J. SNC – *Sistema de normalização contabilística* – teoria e prática. Porto: Vida Económica – Editorial, S.A. 2015

RIBEIRO, Jose Joaquim Teixeira, *Lições de finanças publicas em Moçambique* , 2009.  
Revisão do PARPA II, Sistema Tributário em Moçambique, Volume I, 2009.

Rodrigues, A. M., Carvalho, C., Cravo, D., & Azevedo, G. *SNC Contabilidade Financeira: sua aplicação*.Coimbra: Edições Almeida, S.A. 2010

### **Decretos, Sites e outros Documentos consultados**

Decreto n.º 70/2009 de 22 Dezembro, Sistema de Contabilidade para o Sector Empresarial em Moçambique

Decreto n.º 23/2007, de 9 de Agosto

Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto

Resolução n.º 5 do artigo 26 IRPC Aprovada pela Lei n.º 34/2007 de 31 de Dezembro

Regulamento Interno, Aprovado através da Deliberação n.º 5/2019, de 03 de Abril

<http://pdul.gov.mz>

## ANEXOS

### Anexo 1: Sugerido por mim para Secção de Inspeção

| Check-list   |     |     |            |
|--|-----|-----|------------|
| Ao: Conselho Municipal   |     |     |            |
| Secção/Unidade/ Área Coberta: UGEA   |     |     |            |
| Elaborado Por: _____   |     |     |            |
| DESCRIÇÃO  | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO |
| Existe o Plano de Actividades da Secção referente ao ano 2022? Se Sim, foi Autorizado?   |     |     |            |
| Existe um Documento da criação da UGEA?  |     |     |            |
| Existem os Planos Individuais de Actividades de 2022? Se sim, foram Homologados?   |     |     |            |
| Foram elaborados os Termos de Desempenho 2022 dos Técnicos afectos nesta Unidade?  |     |     |            |
| Existe o Plano de Contratações actualizado do ano 2021 e Plano actualizado do ano 2022?  |     |     |            |
| Existem os documentos dos Concursos de Pavimentação da via de acesso no troço N/C Escola Secundária 25 de Junho até a entrada da Morgue do Hospital Distrital de Massinga? Contratação da empresa para a prestação de Serviço de Consultoria para a fiscalização das obras do Município? E de Construção de 3 aquedutos nos Bairros 21 de Abril, Chilácua e Malembane? Se existem, é Completo? Está devidamente assinado pela autoridade competente, na versão final que foi entregue aos concorrentes de acordo com os artigos 47 a 50 do Decreto n°5/2016 de 8 de Março? |     |     |            |
| Existem Contractos celebrados no ano 2021 e 2022 e suas adendas?   |     |     |            |
| Existem Memorandos celebrados com outras Entidades Públicas e Privados?  |     |     |            |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| A UGEA tem um cadastro actualizado de empreiteiros de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços? |  |  |  |
|---|--|--|--|

**Anexo 2: Reconciliações bancárias do mês de Agosto (Estrato Bancário do BCI)**

VISTO em 10/09/2022  
 A Presidente da Autarquia  
 Medy José Jeremias Neves

|  |          |   |       |
|--|----------|---|-------|
| <br>CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MASSINGA<br>BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTOS-BCI<br>FUNDO DE ESTRADAS |          | AGOSTO  |       |
|  |          | N.º Conta Cc 17596868101<br>Projecto:<br>N.º Conta Banco: BCI<br>Moeda: MZN |       |
| Data: 01.09.2022   |          |   |       |
| <b>Banco</b>   |          |   |       |
| <b>1. Débitos</b> (não creditados na contabilidade)  |          | <b>2. Créditos</b> (não debitados na contabilidade)                         |       |
| Data Mov.  | Extracto | Descrição   | Valor |
|  |          |   | 0.00  |
|  |          |   |       |
|  |          |   |       |
|  |          |   |       |
| Total  |          | 0.00  |       |

|  |          |   |       |
|--|----------|---|-------|
| <br>CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MASSINGA<br>BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTOS-BCI<br>FUNDO DE ESTRADAS |          | AGOSTO  |       |
|  |          | N.º Conta Cc 17596868101<br>Projecto:<br>N.º Conta Banco: BCI<br>Moeda: MZN |       |
| Data: 01-09-2022   |          |   |       |
| <b>Contabilidade</b>   |          |   |       |
| <b>3. Débitos</b> (não creditados no Banco)  |          | <b>4. Crédito</b> (não debitados no Banco)                                  |       |
| Data   | N.º doc. | Descrição   | Valor |
|  |          |   |       |
|  |          |   |       |
|  |          |   |       |
|  |          |   |       |
| Total  |          | 0.00  |       |

|  |                              |                     |
|--|------------------------------|---------------------|
| <b>Saldo da Contabilidade</b>                              |                              | <b>1,301,534.96</b> |
| <b>1. Débitos do Banco não Creditados na Contabilidade</b> | -1                           | <b>0.00</b>         |
| <b>2. Créditos do Banco não Debitados na Contabilidade</b> | +2                           | <b>0.00</b>         |
| <b>3. Débitos da Contabilidade não Creditados no Banco</b> | -3                           | <b>0.00</b>         |
| <b>4. Crédito da Contabilidade não Debitados no Banco</b>  | +4                           | <b>0.00</b>         |
|  | <b>Saldo do Banco</b>        | <b>1,301,534.96</b> |
|  | <b>Diferença de Controle</b> | <b>0.00</b>         |

Elaborado por  
*Armando f. Ronaldo*

A chefe da contabilidade  
*fbj*

O vereador das finanças  
*Constitancia A. de Brito*







VISTO  
08/09/2022  
PRESIDENTE  
Acadef

Balc\*o: AGENCIA DE MASSINGA

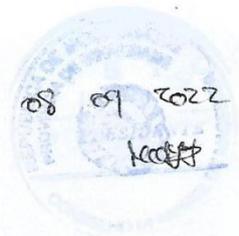
CONSELHO MUNICIPAL DE MASSINGA- RECEITAS  
BAIRRO CIMENTO LOCALIDADE DE ROVENE  
DISTRITO DE MASSINGA INHAMBANE  
MOÇAMBIQUE

Conta: 1655159610001 MZN Contas D/O - EMPRESAS (MZN)  
NIC: 000800001655159610180  
Extracto de 22-08-01 a 22-08-31

Pag. 1

| Data Movim. | Tipo de movimento         | Débito | Crédito   | Saldo      | Data Valor |
|-------------|---------------------------|--------|-----------|------------|------------|
|             | SALDO ANTERIOR            |        |           | 194.784,45 |            |
| 22-08-01    | Fecho TPA Loc. 0000031592 |        | 8.100,00  | 202.884,45 | 22-08-01   |
| 22-08-01    | Dep.Num. 517126171        |        | 19.009,77 | 221.894,22 | 22-08-01   |
| 22-08-01    | Dep.Num. 517133481        |        | 10.480,00 | 232.374,22 | 22-08-01   |
| 22-08-01    | Dep.Num. 517141961        |        | 24.300,23 | 256.674,45 | 22-08-01   |
| 22-08-02    | Fecho TPA Loc. 0000031592 |        | 12.889,60 | 269.564,05 | 22-08-02   |
| 22-08-02    | Dep.Num. 525348771        |        | 9.800,00  | 279.364,05 | 22-08-02   |
| 22-08-02    | Dep.Num. 526052251        |        | 15.000,00 | 294.364,05 | 22-08-02   |
| 22-08-02    | Dep.Num. 526056842        |        | 15.270,00 | 309.634,05 | 22-08-02   |
| 22-08-02    | Dep.Num. 526061791        |        | 500,00    | 310.134,05 | 22-08-02   |
| 22-08-03    | Dep.Num. 532367311        |        | 76.000,00 | 386.134,05 | 22-08-03   |
| 22-08-03    | Dep.Num. 533947621        |        | 2.954,77  | 389.088,82 | 22-08-03   |
| 22-08-03    | Dep.Num. 533952751        |        | 17.004,00 | 406.092,82 | 22-08-03   |
| 22-08-03    | Dep.Num. 533960201        |        | 9.890,00  | 415.982,82 | 22-08-03   |
| 22-08-03    | Dep.Num. 533965281        |        | 1.200,00  | 417.182,82 | 22-08-03   |
| 22-08-03    | Dep.Num. 533978211        |        | 2.961,23  | 420.144,05 | 22-08-03   |
| 22-08-04    | Fecho TPA Loc. 0000031592 |        | 4.390,00  | 424.534,05 | 22-08-04   |
| 22-08-04    | Dep.Num. 539706961        |        | 4.005,00  | 428.539,05 | 22-08-04   |
| 22-08-04    | Dep.Num. 540659431        |        | 8.561,15  | 437.100,20 | 22-08-04   |
| 22-08-04    | Dep.Num. 540662452        |        | 21.518,85 | 458.619,05 | 22-08-04   |
| 22-08-04    | Dep.Num. 540665761        |        | 11.340,00 | 469.959,05 | 22-08-04   |
| 22-08-04    | Dep.Num. 540690181        |        | 5.800,00  | 475.759,05 | 22-08-04   |
| 22-08-04    | Dep.Num. 540714531        |        | 5.800,00  | 481.559,05 | 22-08-04   |
| 22-08-05    | Fecho TPA Loc. 0000031592 |        | 27.145,50 | 508.704,55 | 22-08-05   |
| 22-08-05    | Dep.Num. 547825681        |        | 24.129,45 | 532.834,00 | 22-08-05   |
| 22-08-05    | Dep.Num. 547832571        |        | 28.370,55 | 561.204,55 | 22-08-05   |
| 22-08-05    | Dep.Num. 547835721        |        | 10.770,00 | 571.974,55 | 22-08-05   |
| 22-08-05    | Dep.Num. 547845131        |        | 100,00    | 572.074,55 | 22-08-05   |
| 22-08-05    | Dep.Num. 547901301        |        | 38.000,00 | 610.074,55 | 22-08-05   |
| 22-08-06    | Fecho TPA Loc. 0000031592 |        | 6.947,20  | 617.021,75 | 22-08-06   |
| 22-08-08    | Fecho TPA Loc. 0000031592 |        | 4.951,20  | 621.972,95 | 22-08-08   |
| 22-08-08    | Dep.Num. 562272981        |        | 8.223,20  | 630.196,15 | 22-08-08   |
| 22-08-08    | Dep.Num. 563567681        |        | 7.527,20  | 637.723,35 | 22-08-08   |
| 22-08-08    | Dep.Num. 564744321        |        | 62.366,95 | 700.090,30 | 22-08-08   |
| 22-08-08    | Dep.Num. 564755471        |        | 23.673,05 | 723.763,35 | 22-08-08   |

2024/01/10 - 14:46:02 - 30/08/2024 - 11:00:00 - 11/08/2024 - 11:00:00



Balcão: AGENCIA DE MASSINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE MASSINGA- RECEITAS  
BAIRRO CIMENTO LOCALIDADE DE ROVENE  
DISTRITO DE MASSINGA INHAMBANE  
MOÇAMBIQUE

Conta: 1655159610001 MZN Contas D/O - EMPRESAS (MZN)  
NIC: 000800001655159610180  
Extracto de 22-08-01 a 22-08-31

Pag. 2

| Data     | Tipo de movimento                     | Débito    | Crédito   | Saldo        | Data     |
|----------|---------------------------------------|-----------|-----------|--------------|----------|
| Movim.   |                                       |           |           |              | Valor    |
| 22-08-08 | Dep.Num. 564761352                    |           | 10.480,00 | 734.243,35   | 22-08-08 |
| 22-08-09 | Dep.Num. 570423351                    |           | 25.805,79 | 760.049,14   | 22-08-09 |
| 22-08-09 | Dep.Num. 570428361                    |           | 5.244,21  | 765.293,35   | 22-08-09 |
| 22-08-09 | Dep.Num. 570434371                    |           | 15.520,00 | 780.813,35   | 22-08-09 |
| 22-08-10 | Dep.Num. 577032621                    |           | 28.849,78 | 809.663,13   | 22-08-10 |
| 22-08-10 | Dep.Num. 577037351                    |           | 700,22    | 810.363,35   | 22-08-10 |
| 22-08-10 | Dep.Num. 577042441                    |           | 10.780,00 | 821.143,35   | 22-08-10 |
| 22-08-11 | Fecha TPA Loc. 0000031592             | 8.001,20  |           | 829.144,55   | 22-08-11 |
| 22-08-11 | Dep.Num. 580695981                    | 6.800,00  |           | 835.944,55   | 22-08-11 |
| 22-08-11 | Dep.Num. 582301191                    | 5.800,00  |           | 841.744,55   | 22-08-11 |
| 22-08-11 | Dep.Num. 582992291                    | 11.230,00 |           | 852.974,55   | 22-08-11 |
| 22-08-11 | Dep.Num. 582995611                    | 25.699,78 |           | 878.674,33   | 22-08-11 |
| 22-08-11 | Dep.Num. 583000441                    | 7.900,22  |           | 886.574,55   | 22-08-11 |
| 22-08-12 | Fecha TPA Loc. 0000031592             | 4.000,00  |           | 890.574,55   | 22-08-12 |
| 22-08-12 | Dep.Num. 587109461                    | 500,00    |           | 891.074,55   | 22-08-12 |
| 22-08-12 | Dep.Num. 589075601                    | 11.310,00 |           | 902.384,55   | 22-08-12 |
| 22-08-12 | Dep.Num. 589080581                    | 10.568,00 |           | 912.952,55   | 22-08-12 |
| 22-08-13 | Fecha TPA Loc. 0000031592             | 835,00    |           | 913.787,55   | 22-08-13 |
| 22-08-15 | Fecha TPA Loc. 0000031592             | 68.000,00 |           | 981.787,55   | 22-08-15 |
| 22-08-15 | TRF RCB COMP BDC ORDLETSHEGO FINANCIA | 765,00    |           | 982.552,55   | 22-08-15 |
| 22-08-15 | Dep.Num. 604448461                    | 8.073,02  |           | 990.625,57   | 22-08-15 |
| 22-08-15 | Dep.Num. 604465711                    | 15.711,99 |           | 1.006.337,56 | 22-08-15 |
| 22-08-15 | Dep.Num. 604467901                    | 11.950,00 |           | 1.018.287,56 | 22-08-15 |
| 22-08-15 | Dep.Num. 604470211                    | 9.614,99  |           | 1.027.902,55 | 22-08-15 |
| 22-08-16 | Dep.Num. 609653331                    | 29.315,00 |           | 1.057.217,55 | 22-08-16 |
| 22-08-16 | Dep.Num. 609673101                    | 17.010,00 |           | 1.074.227,55 | 22-08-16 |
| 22-08-16 | Dep.Chq. 609719522                    | 7.294,34  |           | 1.081.521,89 | 22-08-16 |
| 22-08-17 | Dep.Num. 613164321                    | 1.322,01  |           | 1.082.843,90 | 22-08-17 |
| 22-08-17 | Dep.Num. 613169021                    | 91        |           | 1.082.844,81 | 22-08-17 |
| 22-08-17 | Dep.Num. 613174301                    | 8         |           | 1.082.844,89 | 22-08-17 |
| 22-08-17 | Dep.Num. 614645071                    | 5.300,00  |           | 1.088.144,89 | 22-08-17 |
| 22-08-17 | Fecha TPA Loc. 0000031592             | 2.000,00  |           | 1.090.144,89 | 22-08-17 |
| 22-08-17 | Dep.Num. 615456841                    | 5.800,00  |           | 1.095.944,89 | 22-08-17 |
| 22-08-17 | Dep.Num. 615785111                    | 11.280,00 |           | 1.107.224,89 | 22-08-17 |
| 22-08-17 | Dep.Num. 615789251                    | 17.960,00 |           | 1.125.184,89 | 22-08-17 |



Balcão: AGENCIA DE MASSINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE MASSINGA- RECRITAS  
BAIRRO CIMENTO LOCALIDADE DE ROVENE  
DISTRITO DE MASSINGA INHAMBANE  
MOÇAMBIQUE

Conta: 1655159610001 MZN Contas D/O - EMPRESAS (MZN)  
NIC: 000800001655159610180  
Extracto de 22-08-01 a 22-08-31

Pag. 3

| Data     | Tipo de movimento                     | Débito     | Crédito   | Saldo         | Data     |
|----------|---------------------------------------|------------|-----------|---------------|----------|
|          | Movim.                                |            |           |               | Valor    |
| 22-08-18 | Dep.Num. 622302351                    |            | 10.905,00 | 1.136.089,89  | 22-08-18 |
| 22-08-18 | Dep.Num. 622306651                    |            | 11.230,00 | 1.147.319,89  | 22-08-18 |
| 22-08-18 | Dep.Num. 622311271                    |            | 4.245,00  | 1.151.564,89  | 22-08-18 |
| 22-08-19 | Dep.Num. 630926111                    |            | 290,00    | 1.151.854,89  | 22-08-19 |
| 22-08-19 | Dep.Num. 630934501                    |            | 9.150,00  | 1.161.004,89  | 22-08-19 |
| 22-08-19 | Dep.Num. 630942811                    |            | 9.500,00  | 1.170.504,89  | 22-08-19 |
| 22-08-20 | Fecho TPA Loc. 0000031592             |            | 21.950,00 | 1.192.454,89  | 22-08-20 |
| 22-08-22 | Fecho TPA Loc. 0000031592             |            | 90,00     | 1.192.544,89  | 22-08-22 |
| 22-08-22 | Dep.Num. 649481381                    |            | 9.710,00  | 1.202.254,89  | 22-08-22 |
| 22-08-22 | Dep.Num. 649490641                    |            | 6.713,60  | 1.208.968,49  | 22-08-22 |
| 22-08-22 | Dep.Num. 649495451                    |            | 12.020,00 | 1.220.988,49  | 22-08-22 |
| 22-08-22 | Dep.Num. 649498741                    |            | 146,40    | 1.221.134,89  | 22-08-22 |
| 22-08-23 | Dep.Num. 655750311                    |            | 5.800,00  | 1.226.934,89  | 22-08-23 |
| 22-08-23 | Dep.Num. 657261471                    |            | 15.360,00 | 1.242.294,89  | 22-08-23 |
| 22-08-23 | Dep.Num. 657263481                    |            | 12.720,00 | 1.255.014,89  | 22-08-23 |
| 22-08-23 | Depósito de Cheques OIC No. 657269393 | 733.739,34 |           | 1.988.754,23  | 22-08-24 |
| 22-08-24 | Fecho TPA Loc. 0000031592             |            | 1.320,00  | 1.990.074,23  | 22-08-24 |
| 22-08-24 | Fecho TPA Loc. 0000031592             |            | 185,00    | 1.990.259,23  | 22-08-24 |
| 22-08-24 | Dep.Num. 661729031                    |            | 9.800,00  | 2.000.059,23  | 22-08-24 |
| 22-08-24 | Dep.Num. 663831371                    |            | 10.055,00 | 2.010.114,23  | 22-08-24 |
| 22-08-24 | Dep.Num. 663834831                    |            | 5.515,00  | 2.015.629,23  | 22-08-24 |
| 22-08-24 | Dep.Num. 663838341                    |            | 6.010,00  | -2.021.639,23 | 22-08-24 |
| 22-08-25 | Fecho TPA Loc. 0000031592             |            | -185,00   | 2.021.824,23  | 22-08-25 |
| 22-08-25 | Dep.Num. 669222531                    |            | 4         | 2.021.824,27  | 22-08-25 |
| 22-08-25 | Dep.Num. 669228231                    |            | 10,00     | 2.021.834,27  | 22-08-25 |
| 22-08-25 | Dep.Num. 669240761                    |            | 3.874,96  | 2.025.709,23  | 22-08-25 |
| 22-08-25 | Dep.Num. 671687741                    |            | 9.440,00  | 2.035.149,23  | 22-08-25 |
| 22-08-25 | Dep.Num. 671694341                    |            | 3.020,40  | 2.038.169,63  | 22-08-25 |
| 22-08-25 | Dep.Num. 671697971                    |            | 15.569,60 | 2.053.739,23  | 22-08-25 |
| 22-08-26 | Dep.Num. 678136521                    |            | 15.000,00 | 2.068.739,23  | 22-08-26 |
| 22-08-26 | Dep.Num. 678367972                    |            | 7.800,00  | 2.076.539,23  | 22-08-26 |
| 22-08-26 | Dep.Num. 679057281                    |            | 4.095,44  | 2.080.634,67  | 22-08-26 |
| 22-08-26 | Dep.Num. 679063141                    |            | 18.060,56 | 2.098.695,23  | 22-08-26 |
| 22-08-26 | Dep.Num. 679068311                    |            | 11.400,00 | 2.110.095,23  | 22-08-26 |
| 22-08-27 | Fecho TPA Loc. 0000031592             |            | 8.859,50  | 2.118.954,73  | 22-08-27 |



Balc\*o: AGENCIA DE MASSINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE MASSINGA- RECEITAS  
BAIRRO CIMENTO LOCALIDADE DE ROVENE  
DISTRITO DE MASSINGA INHAMBANE  
MOÇAMBIQUE

Conta: 1655159610001 MZN Contas D/O - EMPRESAS (MZN)  
NIC: 000800001655159610180  
Extracto de 22-08-01 a 22-08-31

Pag. 4

| Data                                     | Tipo de movimento  | Débito | Crédito   | Saldo            | Data     |
|--|--------------------|--------|-----------|------------------|----------|
|  | Movim.             |        |           |                  | Valor    |
| 22-08-29                                 | Dep.Num. 697450391 |        | 7.794,80  | 2.126.749,53     | 22-08-29 |
| 22-08-29                                 | Dep.Num. 698239341 |        | 13.210,00 | 2.139.959,53     | 22-08-29 |
| 22-08-29                                 | Dep.Num. 698246391 |        | 8.800,00  | 2.148.759,53     | 22-08-29 |
| 22-08-30                                 | Dep.Num. 705061681 |        | 12.050,44 | 2.160.809,97     | 22-08-30 |
| 22-08-30                                 | Dep.Num. 705067791 |        | 4.299,55  | 2.165.109,53     | 22-08-30 |
| 22-08-30                                 | Dep.Num. 705071651 |        | 13.780,00 | 2.178.889,53     | 22-08-30 |
| 22-08-30                                 | Dep.Num. 705254861 |        | 2.120,00  | 2.181.009,53     | 22-08-30 |
| 22-08-31                                 | Dep.Num. 709752491 |        | 899,56    | 2.181.909,09     | 22-08-31 |
| 22-08-31                                 | Dep.Num. 712508581 |        | 17.163,00 | 2.199.072,09     | 22-08-31 |
| 22-08-31                                 | Dep.Num. 712513131 |        | 9.440,00  | 2.208.512,09     | 22-08-31 |
| 22-08-31                                 | Dep.Num. 712517761 |        | 15.687,00 | 2.224.199,09     | 22-08-31 |
| SALDO CONTABILÍSTICO EM: 22-09-01 EM MZN |                    |        |           | 2.224.199,09     |          |
| MZM                                      |                    |        |           | 2.224.199.090,00 |          |
| SALDO DISPONÍVEL EM: 22-09-01 EM MZN     |                    |        |           | 2.224.199,09     |          |
| MZM                                      |                    |        |           | 2.224.199.090,00 |          |





VISTO  
09/09/2022  
O PRESIDENTE  
K.../...

Balc\*o: AGENCIA DE MASSINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE MASSINGA- RECEITAS  
BAIRRO CIMENTO LOCALIDADE DE ROVENE  
DISTRITO DE MASSINGA INHAMBANE  
MOÇAMBIQUE

Conta: 1655159610002 MZN Contas D/O - EMPRESAS (MZN)  
NIC: 000800001655159610277  
Extracto de 22-08-01 a 22-08-31

Pag. 1

| Data   | Tipo de movimento | Débito | Crédito                                  | Saldo | Data |
|--------|-------------------|--------|--|-------|------|
| Movim. |                   |        |  | Valor |      |
|        |                   |        | SALDO CONTABILÍSTICO EM: 22-09-01 EM MZN | 0,00  |      |
|        |                   |        | MZM                                      | 0,00  |      |
|        |                   |        | SALDO DISPONÍVEL EM: 22-09-01 EM MZN     | 0,00  |      |
|        |                   |        | MZM                                      | 0,00  |      |

Anexo 3: balancete relativo ao exercício económico 2020

VISTO  
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
Mely José Jeremias Neves  
12/01/2021



Exercício Económico de 2020

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MASSINGA  
BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESAS

| Rúbricas | Descrição  | Dotação Orçamental | Despesas referentes ao mês de |              | Despesas Liquidadas e Pagas |               | Despesas Liquidadas e Não Pagas Até ao Mês | Execução Orçamental | Saldo      | Fontes |               |          |
|----------|--|--------------------|-------------------------------|--------------|-----------------------------|---------------|--|---------------------|------------|--------|---------------|----------|
|          |  |                    | Desp. referentes ao mês de    |              | Durante o mês               |               |  |                     |            |        | Até ao Mês de |          |
|          |  |                    | Novembro                      | Dezembro     | Até ao mês de               | Até ao Mês de |  |                     |            |        | Dezembro      | Dezembro |
| 10000    | DESPESAS CORRENTES   | 14 211 136,94      | 11 844 008,76                 | 1 671 408,42 | 1 671 408,42                | 13 515 419,18 | -  | 13 515 419,18       | 686 717,76 | RL     |               |          |
| 11000    | Despesas Com o Pessoal   | 5 693 591,47       | 5 077 906,59                  | 610 094,90   | 610 094,90                  | 5 688 001,49  | -  | 5 688 001,49        | 5 489,98   | RL     |               |          |
| 11100    | Salários e Remunerações  | 3 978 866,02       | 3 535 006,59                  | 441 941,80   | 441 941,80                  | 3 976 948,39  | -  | 3 976 948,39        | 1 917,63   | RL     |               |          |
| 11110    | Pessoal civil  | 1 47 536,00        | 3 535 006,59                  | 441 941,80   | 441 941,80                  | 3 976 948,39  | -  | 3 976 948,39        | 1 917,63   | RL     |               |          |
| 11112    | Vencimento base do Pessoal Civil fora do Quadro                    | 1 47 536,00        | 39 600,00                     | 3 600,00     | 3 600,00                    | 1 47 212,35   | -  | 1 47 212,35         | 323,65     | RL     |               |          |
| 11118    | Outras Remunerações Certas de Pessoal Civil                        | 43 800,00          | 39 600,00                     | -            | -                           | 43 800,00     | -  | 43 800,00           | 600,00     | RL     |               |          |
| 11118    | Remunerações Extraordinárias de Pessoal Civil                      | 67 350,00          | 66 766,63                     | -            | -                           | 66 766,63     | -  | 66 766,63           | 583,37     | RL     |               |          |
| 11118    | Subsídio de Localização para Pessoal Civil                         | 63 301,00          | 39 697,00                     | 3 427,00     | 3 427,00                    | 63 124,00     | -  | 63 124,00           | 77,00      | RL     |               |          |
| 11111    | Bónus Especial para Pessoal Civil                                  | 156 342,00         | 143 372,38                    | 13 024,80    | 13 024,80                   | 156 397,18    | -  | 156 397,18          | 44,82      | RL     |               |          |
| 11111    | Abono 1.º para Pessoal Civil Activo                                | 1 161 632,57       | 922 132,57                    | 239 094,00   | 239 094,00                  | 1 161 626,57  | -  | 1 161 626,57        | 6,00       | RL     |               |          |
| 11115    | Remuneração de pessoal civil contratado por tempo determinado      | 116 404,43         | 116 168,00                    | -            | -                           | 116 168,00    | -  | 116 168,00          | 236,43     | RL     |               |          |
| 11200    | Outros Salários e Remunerações de Pessoal Civil                    | 2 220 600,00       | 2 040 157,66                  | 180 395,00   | 180 395,00                  | 2 220 553,66  | -  | 2 220 553,66        | 46,34      | RL     |               |          |
| 11209    | Dialettas Despesas com Pessoal                                     | 1 542 900,00       | 1 542 900,00                  | 168 153,10   | 1 711 053,10                | 1 711 053,10  | -  | 1 711 053,10        | 3 562,35   | RL     |               |          |
| 11210    | Pessoal Civil  | 1 714 535,45       | 1 542 900,00                  | 168 153,10   | 1 711 053,10                | 1 711 053,10  | -  | 1 711 053,10        | 3 562,35   | RL     |               |          |
| 11210    | Ajuda de custo dentro do País para Pessoal Civil                   | 1 285 000,00       | 1 147 000,00                  | 76 500,00    | 1 223 200,00                | 1 223 200,00  | -  | 1 223 200,00        | 1 600,00   | RL     |               |          |
| 11210    | Representação para Pessoal Civil                                   | 329 200,00         | 301 763,00                    | 27 433,00    | 27 433,00                   | 329 196,00    | -  | 329 196,00          | 9,00       | RL     |               |          |
| 11210    | Subsídio de combustível e manutenção de viatura para pessoal civil | 140 936,45         | 117 842,00                    | 62 698,10    | 120 580,10                  | 119 464,00    | -  | 119 464,00          | 36,00      | RL     |               |          |
| 11219    | Outras Despesas com Pessoal Civil                                  | 4 464 071,55       | 3 047 098,09                  | 570 620,00   | 3 598 394,00                | 3 046 069,84  | -  | 3 046 069,84        | 1 029,26   | RL     |               |          |
| 12000    | Bens e Serviços  | 8 321 415,74       | 6 660 867,17                  | 1 061 314,52 | 7 722 281,69                | 7 722 281,69  | -  | 7 722 281,69        | 599 134,05 | RL     |               |          |
| 12101    | Combustíveis e Lubrificantes                                       | 67 676,00          | 33 355,00                     | -            | -                           | 33 355,00     | -  | 33 355,00           | 34 323,00  | RL     |               |          |
| 12102    | Material para manutenção e reparação de Bens Imóveis               | 289 600,00         | 106 379,25                    | 112 330,00   | 238 711,25                  | 238 711,25    | -  | 238 711,25          | 288,75     | RL     |               |          |
| 12103    | Material para manutenção e reparação de Bens Móveis                | 98 500,00          | 58 290,00                     | -            | -                           | 58 290,00     | -  | 58 290,00           | 40 210,00  | RL     |               |          |
| 12105    | Material de Consumo para Escritório                                | 72 000,00          | 66 510,00                     | 3 000,00     | 69 510,00                   | 66 510,00     | -  | 66 510,00           | 5 480,00   | RL     |               |          |
| 12107    | Fardamento e calçado   | 130 000,00         | 54 067,00                     | -            | -                           | 54 067,00     | -  | 54 067,00           | 72 933,00  | RL     |               |          |
| 12110    | Géneros Alimentícios   | 120 000,00         | 93 292,00                     | 12 500,00    | 105 792,00                  | 105 792,00    | -  | 105 792,00          | 14 208,00  | RL     |               |          |
| 12111    | Material de Limpeza e Higiene                                      | 2 000,00           | -                             | -            | -                           | -             | -  | -                   | 2 000,00   | RL     |               |          |
| 12117    | Material para Festividades, Homenagens e Premiação                 | 100 000,00         | 89 900,00                     | -            | -                           | 89 900,00     | -  | 89 900,00           | 1 100,00   | RL     |               |          |
| 12121    | Material de Consumo para Informática                               | 248 750,00         | 240 110,00                    | 4 500,00     | 244 610,00                  | 244 610,00    | -  | 244 610,00          | 1 400,00   | RL     |               |          |
| 12122    | Material de Consumo para Copia e Cola                              | 14 345,00          | -                             | -            | -                           | -             | -  | -                   | 14 345,00  | RL     |               |          |
| 12125    | Material de Consumo para Cozinha                                   | 70 000,00          | 39 512,00                     | 22 100,00    | 61 612,00                   | 61 612,00     | -  | 61 612,00           | 8 388,00   | RL     |               |          |
| 12128    | Sementes, Plantas e Insumos  | 2 000,00           | -                             | -            | -                           | -             | -  | -                   | 2 000,00   | RL     |               |          |
| 12130    | Bandeiras e Flâmulas   | 2 500,00           | -                             | -            | -                           | -             | -  | -                   | 2 500,00   | RL     |               |          |
| 12131    | Material para Conservação de Rede de Electrificação                | 116 500,00         | 101 900,00                    | -            | -                           | 101 900,00    | -  | 101 900,00          | 14 600,00  | RL     |               |          |
| 12164    | Outros Bens de Consumo   | 20 000,00          | 12 550,00                     | -            | -                           | 12 550,00     | -  | 12 550,00           | 7 450,00   | RL     |               |          |
| 12168    | Serviços   | 3 867 044,19       | 3 029 177,08                  | 490 684,32   | 3 519 871,60                | 3 519 871,60  | -  | 3 519 871,60        | 337 142,59 | RL     |               |          |
| 12201    | Passagens dentro do País   | 150 000,00         | 137 045,71                    | 139 194,90   | 139 194,90                  | 139 194,90    | -  | 139 194,90          | 29 197,44  | RL     |               |          |
| 12202    | Manutenção e Reparação de Bens Imóveis                             | 37 900,00          | 35 700,00                     | -            | -                           | 35 700,00     | -  | 35 700,00           | 4 988,00   | RL     |               |          |

8

**Anexo 4:Diario de Caixa**

**Quadro n.º 6 – Talões de Depósitos vs Diários de Caixa**

| Diário do dia 03.05.21               |          | Diário do dia 04.05.21 |           | Diário do dia 05.05.21 |          |
|--------------------------------------|----------|------------------------|-----------|------------------------|----------|
| Talões Contabilizados                |          | Talões Contabilizados  |           | Talões Contabilizados  |          |
| POS 04.05.21                         | 3.978,00 | 05.05.21               | 2.654,00  | TD 06.05.21            | 6.752,50 |
| TD 05.05.21                          | 611,50   |                        |           |                        |          |
| Diário do dia 02.08.21               |          | Diário do dia 03.08.21 |           | Diário do dia 04.08.21 |          |
| Talões Contabilizados                |          | Talões Contabilizados  |           | Talões Contabilizados  |          |
| TD 03.08.21                          | 5.309,39 | 04.08.21               | 11.596,54 | TD 05.08.21            | 4.541,94 |
| TD 10.08.21                          | 600,00   |                        |           |                        |          |
| POS - Pagamentos pela Máquina de POS |          |                        |           |                        |          |
| TD - Talão de depósito               |          |                        |           |                        |          |

**Anexo 6: Modelo de Balanço Patrimonial**

| Balanço Patrimonial    |                                   |                    |          |             |                   | Modelo S OC/TA |
|------------------------|-----------------------------------|--------------------|----------|-------------|-------------------|----------------|
| Código                 | Descrição                         | Início da gerência | Aumentos | Diminuições | Final da gerência |                |
| (1)                    | (2)                               | (3)                | (4)      | (5)         | (6) = (3)+(4)-(5) |                |
| <b>Bens e direitos</b> |                                   |                    |          |             |                   |                |
| <b>A</b>               | <b>Disponibilidades</b>           | 0                  | 0        | 0           | 0                 |                |
| A1                     | Caixa                             |                    |          |             | 0                 |                |
| A2                     | Bancos                            |                    |          |             | 0                 |                |
| <b>B</b>               | <b>Dívidas a receber</b>          | 0                  | 0        | 0           | 0                 |                |
| B1                     | Clientes, utentes e contribuintes |                    |          |             | 0                 |                |
| B2                     | Outros devedores                  |                    |          |             | 0                 |                |
| <b>C</b>               | <b>Existências</b>                | 0                  | 0        | 0           | 0                 |                |
| <b>D</b>               | <b>Imobilizado</b>                | 0                  | 0        | 0           | 0                 |                |
| D1                     | Domínio Público                   |                    |          |             | 0                 |                |
| D2                     | Corpóreo e Incorpóreo             |                    |          |             | 0                 |                |
| D3                     | Financeiros                       |                    |          |             | 0                 |                |
| <b>(2.1) Subtotal</b>  |                                   | <b>0</b>           | <b>0</b> | <b>0</b>    | <b>0</b>          |                |
| <b>Obrigações</b>      |                                   |                    |          |             |                   |                |
| <b>E</b>               | <b>Dívidas a pagar</b>            | 0                  | 0        | 0           | 0                 |                |
| E1                     | Fornecedores                      |                    |          |             | 0                 |                |
| E2                     | Empréstimos                       |                    |          |             | 0                 |                |
| E3                     | Outros credores                   |                    |          |             | 0                 |                |

**Anexo 7. Conselho Municipal da Vila de Massinga**

